SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 13 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO V | Nº 0868

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 016/2018-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Brinquedos – Data/Horário: 25 de setembro de 2018 às 10:00hs (dez horas) – Local: Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro – Edital e Informações: No endereço acima, de 09 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail 2017cplbatalha.al@gmail.com.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:E77A4E74

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA IMPREC No 13/2018

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 56 da Lei Municipal nº 439/2013 à servidora **VERÔNICA DE ARAÚJO NASCIMENTO**, Agente Comunitário de Saúde, Matricula nº 182, inscrita no CPF nº 516.822.654-04 e portadora do RG nº 741.377 SSP/AL.

Art. 2o – Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Cacimbinhas (AL), 31 de agosto de 2018.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora-Administrativa IMPREC

Publicado nos quadros de avisos da Prefeitura e do IMPREC em 31/08/2018.

AILTON SILVA DOS SANTOS
Gerente Administrativo-Financeiro

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:FE485F08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA IMPREC No 12/2018

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder, Aposentadoria por Idade, conforme dispõe o art. 40, § 1º, inciso III da Constituição Federal c/c art. 31 da Lei Municipal nº 439/2013 ao servidor/segurado **JOSÉ MONTEIRO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 247, inscrito no CPF nº 223.040.534-91 e portador do RG nº 468.957 SSP/AL.

Art. 2o – Os Proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade aos servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Cumpre-se e Publique-se.

Cacimbinhas (AL), 31 de agosto de 2018.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora-Administrativa IMPREC

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:7C611F2F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE Nº 009/2018

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de nº 009/2018 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa IZA ENTRETENIMENTO EIRELI-ME**,** C.N.P.J./M.F. sob o nº 21.744.291/0001-00, no valor R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), referente ao show artístico do Cantor Nadson o Ferinha**,** sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 10 de Setembro de 2018.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:112C3E81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE Nº 007/2018

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de nº 007/2018 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA LTDA, C.N.P.J./M.F. sob o nº 07.259.925/0001-09, no valor R$ 27.138,00 (vinte e sete mil, cento e trinta e oito reais), referente a contratação de parte do acervo literário, sob os fundamentos do artigo 25, inciso I e III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 24 de Agosto de 2018.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:ABCDC2CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE Nº 008/2018

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de nº 008/2018 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa EDITORA QU4TRO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, C.N.P.J./M.F. sob o nº 04.051.233/0001-74, no valor R$ 16.425,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), referente a contratação de material bibliográfico para acervo literário, sob os fundamentos do artigo 25, inciso I e III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 24 de Agosto de 2018.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:2A68B2D0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
A Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o número 12.421.178/0001-95 com sede administrativa na Travessa Luiz Carlos Cavalcante, nº 04 - Centro, por intermédio do seu Presidente, torna pública a abertura das inscrições e realização do Concurso Público de Provas para o provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia e estabelece normas relativas à sua realização, de acordo com o presente Edital, que poderá ser consultado nos sites www.camaradelmiro.al.gov.br/e www.funvapi.com.br – concursos em andamento.
As Inscrições para o presente Concurso Público serão realizadas pela internet no endereço eletrônico www.funvapi.com.br, link portal do candidato.
Período: 17 de setembro de 2018 a 14 de outubro de 2018
Horário: de 8h do dia 17.09.2018 às 23h59min do dia 14.10.2018

Delmiro Gouveia (AL) 13 de setembro de 2018

EZEQUIEL DE CARVALHO COSTA
Presidente

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:EAB44E34

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2018

Referência: PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2018 - Objeto: registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL com CNPJ: 12.242.350/0001-43 representada pela Sra. Verônica Dantas Lima e Silva Chefe do poder executivo.
Fornecedor Beneficiário : MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS - ME, COM CNPJ: CNPJ: 69.942.019/0001-53, RUA JOSÉ TAVEIRA, S/N, CENTRO, CEDRO - PE, CEP: 56130-000, com valor global de R$ 122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS).com o valor acima denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Igreja Nova/AL em 05 de setembro de 2018

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeitura do município de Igreja Nova/AL
Órgão Gerenciador

DEYVSON JANIO GONÇALVES SANTOS
Marcos Antonio Dos Santos Serviços-ME

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:A30735B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 029-2018

Processo Nº: 0062/2018
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: DAVIDSON LINS BATISTA 06866988438 – MEI
CNPJ nº 25.901.388/0001-22
Objeto: Aquisição de Bens - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - conforme convênio firmado pelo número nº 837438/2016 e Proposta nº 027644/2016.
Vigência: 31 de dezembro de 2018.
Valor Global: R$ 36.656,60 (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).
Celebrado em: 12/09/2018
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e DAVIDSON LINS BATISTA

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:0F311ED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2018 – 5ª Chamada
PROCESSO N.º 0062/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CONFORME CONVÊNIO FIRMADO PELO NÚMERO Nº 837438/2016 E PROPOSTA Nº 027644/2016.

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: GRANDE RIO VEICULOS LTDA
CNPJ n.º 00.416.698/0001-20
Lote(s): 01 – R$ 65.600,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

Lote(s) Fracassado(s): 02

Inhapi/AL, 12 de setembro de 2018.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:F94D3565

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 123/2018

DAS PARTES: Município de Jaramataia, CNPJ sob o nº 12.207.544/0001-08; Secretaria Municipal de Educação e Esporte; Maria S. da Silva Mercadinho Epp, CNPJ nº 06.024.682/0001-59
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar.
DO VALOR: R$ 47.332,40 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.52.12.306.0002.2014 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Elemento de despesa 3390.30.0202 – Material de Consumo; 05.50.12.361.0001.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, Elemento de despesa 3390.30.0020 – Material de Consumo.
DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será iniciada na data sua da assinatura, estendendo-se até 31 de dezembro do ano em curso, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal.
DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2018
DOS SIGNATÁRIOS: Jefferson Torres Barreto, CPF nº 924.676.794-20 p/contratante; Maria Rita Nunes da Silva Albuquerque**,** CPF nº 319.508.414-72 p/interveniente; Marlon Ferreira da Silva, CPF nº 041.175.114 p/contratada.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:A97F8BD3

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 124/2018

DAS PARTES: Município de Jaramataia, CNPJ nº 12.207.544/0001-08; Secretaria Municipal de Educação e Esporte; e Maria S. da Silva Mercadinho Epp, CNPJ nº 06.024.682/0001-59

DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório e escolar para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Jaramataia

DO VALOR: R$ 19.090,00 (dezenove mil e noventa reais)

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas resultantes deste contrato correrão à conta dos seguintes Programas de Trabalho: 05.50.12.365.0002.2026 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental 40%, Elemento de Despesa 4490.52.0030 – Equipamentos e Material Permanente; 05.50.12.361.0002.2037 – Quota Municipal do Salário Educação, Elemento de Despesa 4490.52.0200 – Equipamentos e Material Permanente.

DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2018

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até o término do exercício vigente, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n° 8.666/1993.

DOS SIGNATÁRIOS: Jefferson Torres Barreto, CPF nº 924.676.794-20; Maria Rita Nunes da Silva Albuquerque, CPF nº 319.508.414-72; e Marlon Ferreira da Silva, CPF nº 041.175.114-08

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:6AE06571

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JUNQUEIRO
PORTARIA/IPREVJUN Nº 018/2018

PORTARIA/IPREV Nº 018/2018
06 DE JUNHO DE 2018

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Junqueiro - IPREVJUN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47/2005, combinado com art. 16 da Lei nº 564/11, que dispõe sobre a reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro, e Parecer da Procuradoria n° 022/2018.

RESOLVE
Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** a senhora **Salete Gomes Davi,** portadora do RG n° 901574 SESP/AL, inscrita no CPF nº 572.495.204-15, registrada sob matrícula n° 999, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Junqueiro, ocupante do cargo de Merendeira.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Junqueiro, aos 06 dias do mês de junho de 2018.

PAULO GUILHERME BARRETO FERNANDES FILHO
Diretor – Presidente

Publicado por:
Isabel Lopes Guedes
Código Identificador:B9ABEC64

INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JUNQUEIRO
PORTARIA/IPREVJUN N° 019/2018

PORTARIA/IPREV Nº 019/2018
06 DE JUNHO DE 2018

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Junqueiro - IPREVJUN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, § 1° inciso III e § 5° da Constituição Federal, com redações dadas pelo art. 6º da Emenda Constitucional n° 41/2003, combinado com art. 16 da Lei nº 564/11, que dispõe sobre a reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro, e Parecer da Procuradoria n° 020/2018.

RESOLVE
Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** a senhora **Maria Valdira de Jesus Santos,** portadora do RG n° 901507 SESP/AL, inscrita no CPF nº 386.964.364-15, registrada sob matrícula n° 55, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Junqueiro, ocupante do cargo de Professora.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Junqueiro, aos 06 dias do mês de junho de 2018.

PAULO GUILHERME BARRETO FERNANDES FILHO
Diretor – Presidente

Publicado por:
Isabel Lopes Guedes
Código Identificador:AB7336EA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO
No contrato, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa – AL e a empresa **SS MIDIA EXTERIOR E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, publicado no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos de 06 de setembro de 2018, onde se lê: R$300.473,10 (trezentos mil, quatrocentos e setenta e três reais e dez centavos)
Leia-se: R$128.405,00 (cento e vinte e oito mil e quatro centos e cinco reais).

Lagoa da Canoa/AL, 12 de setembro de 2018.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:72685F63

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018 SRP
OBJETO: eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de mobilia, para atender a necessidade das Secretarias Municipais de Limoeiro de Anadia. ABERTURA: 25/09/2018, às 09hs:00mim Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada Na praça Romão Gomes, 31, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das das 8:00 às 12:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: licitacaolimoeiro@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/.

Limoeiro de Anadia, 12 de setembro de 2018

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Pregoeiro
Portaria nº. 664/2017.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:04AFCEED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 070 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 070 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, ESTADO DA ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades e atos de indisciplina praticadas pela servidora municipal, **AILMA RODRIGUES GOMES**, ocupante do cargo de Professora, lotada no **Centro de Educação Infantil Deyna Márcia Rocha Silva,** pertencente ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, em razão de alegadas impontualidade, desobediência às ordens superiores, insubordinação, resistência ao cumprimento de suas obrigações, dentre outras.
Art. 2º. Para o cumprimento no disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores VANÊSSE GONZAGA DE ALMEIDA – Matrícula nº1260, ZENELMA LOPES MARTINS – Matrícula nº1387 e JOSÉ CLEBSON CLAUDINO ROCHA – Matrícula nº3038, todos servidores efetivos integrantes do quadro da Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa fundamentada.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, em 06 de setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal de Maravilha/AL

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos públicos deste Município no dia 06 de setembro de 2018.

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:CBE7F688

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISO DE LICITÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 016/2018 - SRP

OBJETO: Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de Materiais de Construção no Geral que serão destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Monteirópolis/AL. DATA, HORA E LOCAL: 25 de setembro de 2018, às 09h30min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão Permanente de Licitações, com sede no Prédio da Administração, localizado na Rua Manoel Monteiro Torres, n° 282, Centro, CEP 57440-000, Monteirópolis/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através do site www.monteiropolis.al.gov.br.

Monteirópolis/AL, 12/09/2018.

RAFAEL LIMA DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:EBD093DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0615013/2018
Pregão Presencial nº 022/2018-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 022/2018-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0615013/2018, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:346D2DFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Administrativo nº 0615013/2018 – Pregão Presencial nº 022/2018 – SRP Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 003/2017 – Contratado: ALMIR R DA SILVA EIRELI (CNPJ 00.407.959/0001-46) – Objeto: aquisição de material de construção em geral (lotes 01, 07, 10 e 13) – Valor Global: R$ 1.197.982,00 (um milhão cento e noventa e sete mil novecentos e oitenta e dois reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PP022/2018 – Processo Administrativo nº 0615013/2018 – Pregão Presencial nº 022/2018 – SRP Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 003/2017 – Contratado: MSA CONSTRUCOES E CIA LTDA (CNPJ 18.327.497/0001-12) – Objeto: aquisição de material de construção em geral (lotes 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11 e 12) – Valor Global: R$ 1.012.428,05 (um milhão e doze mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinco centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:0EE49367

GABINETE PREFEITO
SEXTO TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2015

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02-05/2015 QUE ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES-AL**, E DO OUTRO LADO O **OGEL OBRAS GERAIS EIRELI - EPP**, "PARA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL".

O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL, com sede na Praça José Amorim, s/n, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, CEP 57.442-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.251.468/0001-38, neste ato representado por seu Prefeito, Carlos André Paes Barreto dos Anjos, inscrito no CPF sob o nº 445.276.0840-87 e RG nº 340.145 SSP/AL, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e o OGEL OBRAS GERAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.451.521/0001-16, com sede na Rodovia PE-15, 5080, Fragoso, Olinda/PE, neste ato representado pelo sr. Geraldo José Dornellas Camara Filho, portador da Cédula de Identidade nº 3.694.607 SSP/PE e CPF nº 741.631.594-87, firmam o presente 6º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 02-05/2015, para implantação de um sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário no município de Olho d'Água das Flores/AL, de acordo com a Lei 8666/1993 e a Concorrência nº 02/2015, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente instrumento tem por objetivo aditar, pela sexta vez, o contrato de prestação de serviços que tem por finalidade a CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, firmado entre as partes contratantes, objeto do Termo de Compromisso nº 0395/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores e a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), decorrente da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 02/2015, realizada nos termos da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores, observando o edital e seus anexos, para fins de correção do valor final do contrato, celebrado com o 3º Termo Aditivo, tendo em vista que, na oportunidade, o valor foi acrescido ao valor original do contrato e não ao que foi celebrado através do 1º Termo Aditivo. Desta forma, com o acréscimo de R$ 5.311.400,10 (cinco milhões trezentos e onze mil e quatrocentos reais e dez centavos), equivalente a aproximadamente 24,5% (vinte quatro vírgula cinco por cento) sobre o valor de R$ 21.680.217,77 (vinte e um milhões seiscentos e oitenta mil duzentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), valor este celebrado através do primeiro aditivo, passa a ter o valor global de R$ 26.991.617,87 (vinte e seis milhões novecentos e noventa e um mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), tudo em conformidade com a Planilha Orçamentária Consolidada, anexada ao Terceiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Olho d'Água das Flores/AL, 21 de agosto de 2018.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Município de Olho d'Água das Flores/AL

GERALDO JOSÉ DORNELLAS CAMARA FILHO
Ogel Obras Gerais Eireli – EPP

Publicado por:
Gustavo Quintela Wanderley
Código Identificador:F7F7D1CC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE ADIAMENTO

Aviso de adiamento - Pregão Presencial SRP nº 05/2018

Comunicamos o adiamento da abertura da licitação supracitada, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas de 16/08/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de água mineral, visando atender às necessidades do Município de Olivença - AL. Fica determinada a abertura do certame para o dia 25/09/2018, às 11 horas.

Olivença, 12 de setembro de 2018.

FERNANDES WALLACE SILVA FIRMINO
Pregoeiro

Aviso de adiamento - Pregão Presencial SRP nº 07/2018

Comunicamos o adiamento da abertura da licitação supracitada, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas de 16/08/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de gás de cozinha (GLP), visando atender às necessidades do Município de Olivença - AL. Fica determinada a abertura do certame para o dia 25/09/2018, às 9 horas.

Olivença, 12 de setembro de 2018.

FERNANDES WALLACE SILVA FIRMINO
Pregoeiro

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:2B86A99F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – SRP
A Prefeitura de Pindoba, com sede na Rua do Comércio, nº 31, Centro - Pindoba/AL., informa aos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, a Licitação como segue: Pregão Presencial nº 003/2018-SRP. Objeto: Aquisição de Pneus, Protetores e Câmaras de Ar, incluindo troca e rodízio, serviços de recapagem, conserto e reparo em pneu; alinhamento, balanceamento e cambagem. DATA DA REALIZAÇÃO: 25/09/2018 às 10:00 h. O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL no horário das 8:00 às 12:00 h, no endereço acima citado ou solicitados através do e-mail: pindoba.licitacoes@gmail.com. Outras informações pelo fone: (82) 99315-8520.

Pindoba/AL, 12 de setembro de 2018.

FRANCY STHEPHANY SOBREIRA BARBOSA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:60486AA6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
Tipo Menor Preço Global. Objeto: Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde no Povoado Salomezinho. Data/Hora: 03 de outubro de 2018, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, no horário de 08h00min as 12h00min, informações no e-mail: licitacao.portoreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio, 12 de setembro de 2018.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Presidente CPL.

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:0D834CEF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 123 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº. 123 /2018, de 20 de Agosto de 2018.

Dispõe sobre a concessão Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Norte-AL, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a servidora **MARIA ZÉLIA ANUNCIADA**, Matrícula nº 159, portadora do RG nº 218.117 - SSP/AL, CPF nº 177.853.084-20, Efetiva, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 6º da emenda constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, e artigos 30 e 51 da Lei Municipal nº 420/2005, de 12 de agosto de 2005, acrescidos de 31% de anuênios, conforme Processo do município nº 1.403/2016, a partir desta data até posterior deliberação.

Santa Luzia do Norte-AL, 20 de Agosto de 2018.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:7FD37CBD

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 124 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº. 124/2018, de 20 de Agosto de 2018.

Dispõe sobre a concessão Aposentadoria por Invalidez

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA NORTE - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Norte-AL, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais a servidora **MARIA DAS GRAÇAS BERNARDO DA SILVA**, Matrícula nº 949, portadora do RG nº 825.454, SSP/AL, CPF nº 606.008.884-87, Efetiva, no cargo de

Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40, §1°, inciso I, da Constituição Federal, e art. 28, §1º, da Lei Municipal nº 420/2005, com 23% de anuênios já inclusos na proporcionalidade, conforme Processo do município nº 690/2015, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 20 de Agosto de 2018.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:71FF7E9F

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 125 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº. 125/2018, de 20 de Agosto de 2018.

Dispõe sobre a concessão aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA NORTE - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Norte-AL, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a servidora **Maria do Carmo Silva**, Matrícula nº 128, portadora do RG nº 439246, SSP/AL, CPF nº 591.350.774-68, Efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, Emenda Constitucional de 2003 c/c art.30, I, II, III, e art. 51. I, II, III, IV da Lei Municipal nº 420/2005, acrescidos de 30% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme Processo do municipio nº 1.460/2016, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 20 de Agosto de 2018.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:0DF8F70B

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 126 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº. 126/2018, de 20 de Agosto de 2018.

Dispõe sobre a concessão Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA NORTE - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Norte-AL, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais a servidora **Marly Matias de Lima**, Matrícula nº 168, portadora do RG nº 1177769, SSP/AL, CPF nº 591.111.604-97, Efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 c/c art.30, I, II, III, e art. 51. I, II, III, IV da Lei Municipal nº 420/2005, acrescidos de 30% de quinquênios sobre o vencimento base conforme Processo do município nº 217/2017, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 20 de Agosto de 2018.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D330FC79

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 127 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº. 127/2018, de 20 de Agosto de 2018.

Dispõe sobre a concessão Aposentadoria por Invalidez.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA NORTE - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Norte - AL, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais a servidora **Edilene Costa da Silva**, Matrícula nº 785, portadora do RG nº 1416607, SSP/AL, CPF nº 051.490.304-06, Efetiva, no cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40, §1°, inciso I, da Constituição Federal, e art. 28, §1º, da Lei Municipal nº 420/2005, com 14% de anuênios já inclusos na proporcionalidade, conforme Processo do município nº 1.286/2017, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 20 de Agosto de 2018.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:DC7256FD

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 128 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Portaria Nº 128/2018, de 20 de Agosto de 2018.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade, ao servidor público municipal **IVAN EUFRÁSIO SATURNINO,** brasileiro, casado, portador do RG nº 317900 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 139.829.744-53, admitido em **02 de junho de 1986**, ocupante do cargo de **Condutor de Ambulância,** Matrícula 432, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servidor público municipal filiado ao Regime Próprio de Previdência Social de Santa Luzia do Norte, de acordo de acordo com o art. 40, §1º, III, b da CF/88 c/c arts. 6º e 31 da Lei Municipal nº 420/2005 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Santa Luzia do Norte/AL, traduz que o segurado fará jus à Aposentadoria por Idade, com 32% de anuênios já

incluídos na proporcionalidade, conforme documentação constante no processo nº 694/2016 do Município.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 20 de Agosto de 2018.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:6B751DE7

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 129 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Portaria Nº 129/2018, de 20 de Agosto de 2018.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Norte-AL,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora pública municipal **MARIA DE LOURDES DA SILVA CLEMENTE,** brasileira, casada, portadora do RG nº 571.415 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 347.892.434-00, admitida em **01 de abril de 1986**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 500, servidora pública municipal filiada ao Regime Próprio de Previdência Social de Santa Luzia do Norte, de acordo com EC 41/2003, c/c art. 6º e 30 e 51, da Lei 420/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Santa Luzia/AL, traduz que a segurada fará jus à Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, percebendo proventos integrais, acrescidos de 32% de anuênios sobre os vencimentos base, além da paridade, conforme documentação constante no processo nº 1202/2017 do Município.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 20 de Agosto de 2018.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:1475B07A

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 130 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Portaria Nº 130/2018, de 20 de Agosto de 2018.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora pública municipal **LUCIANE LINS DE ANDRADE MOTA,** brasileira, casada, portadora do RG nº 719.914 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 470.063.904-00, admitida em **03 de março de 1986**, ocupante do cargo de **Professor,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Regime Próprio de Previdência Social de Santa Luzia do Norte, de acordo com EC 41/2003, c/c art. 6º e 30 e 51, da Lei 420/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Santa Luzia/AL, traduz que a segurada fará jus à Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, percebendo proventos integrais, acrescidos de 30% de quinquênios sobre os vencimentos base, além da paridade, conforme documentação constante no processo nº 20180523002 do Município.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 20 de Agosto de 2018.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:C9FB7B94

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 131 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº. 131/2018, de 20 de Agosto de 2018.

Dispõe sobre a concessão Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Norte-AL, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a servidora **Magda Aurélia Porfírio Fernandes**, Matrícula nº 105, portadora do RG nº 735.612, SSP/AL, CPF nº 495.135.674-00, Efetiva, no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da emenda constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, e artigo 30 da Lei Municipal nº 420/2005, de 12 de agosto de 2005, acrescidos de 30% de quinquênios, conforme Processo do Município nº: 1.324/2017, a partir desta data até posterior deliberação.

Santa Luzia do Norte-AL, 20 de Agosto de 2018.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:401B3691

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 132 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº. 132/2018, de 20 de Agosto de 2018.

Dispõe sobre a concessão Aposentadoria por Idade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Norte-AL, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais a servidora **FRANCISCA GOMES DE SOUZA**, Matrícula nº 882, portadora do RG nº 979.228, SEDS/AL, CPF nº 739.661.774-04, Efetiva, no cargo de Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº 420/2005, de 12 de agosto de 2005 e art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, com 22% de anuênios já incorporados na proporcionalidade, conforme Processo do município nº 1.238/2017, a partir desta data até posterior deliberação.

Santa Luzia do Norte-AL, 20 de Agosto de 2018.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D18C77FA

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 133 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº. 133/2018, de 20 de Agosto de 2018.

Dispõe sobre a concessão Aposentadoria por Idade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Norte-AL, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais a servidora **MARIA GELSA SAMPAIO**, Matrícula nº 852, portadora do RG nº 282.582, SSP/AL, CPF nº 605.986.624-72, Efetiva, no cargo de Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 e artigo 31 da Lei Municipal nº 420/2005, de 12 de agosto de 2005, com 23% de anuênios já inclusos na proporcionalidade, conforme Processo do município nº 1.190/2016, a partir desta data até posterior deliberação.

Santa Luzia do Norte-AL, 20 de Agosto de 2018.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:59D5D7AF

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 134 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº. 134/2018, de 20 de Agosto de 2018.

Dispõe sobre a concessão Aposentadoria por Idade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Norte-AL, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais a servidora **MARLETE MARIA LOPES DA SILVA**, Matrícula nº 909, portadora do RG nº 1046996 SSP/AL, CPF nº 605.468.754-91, Efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº 420/2005, de 12 de agosto de 2005 e art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, com 23% de anuênios já inclusos na proporcionalidade, conforme Processo do município nº 859/2017, a partir desta data até posterior deliberação.

Santa Luzia do Norte-AL, 20 de Agosto de 2018.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:E02CBC78

GABINETE PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada na Praça Laurentino Gomes de Barros- Centro, nesta cidade, e no endereço de email: cplsantaluzia2018@gmail.com, o Edital de Pregão Presencial n.º15/2018, referente à contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Santa Luzia do Norte, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **26 de setembro de 2018, às 11:00 horas**.

Santa Luzia do Norte/AL, 12 de setembro de 2018.

AMANDA KARINA GUERRA ROCHA
Pregoeira

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D57639B9

GABINETE PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte, por intermédio da sua pregoeira, designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada na Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 - Centro, nesta cidade, e no endereço de E-mail: cplsantaluzia2018@gmail.com, o Edital de Pregão Presencial n.º14/2018, referente à contratação de empresa para Aquisição de Eletro-Eletrônicos e material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia do Norte, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia**26 de setembro de 2018, às 09:00 horas**.

Santa Luzia do Norte/AL, 12 de setembro de 2018.

AMANDA KARINA GUERRA ROCHA
Pregoeira

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:BEA47F07

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

Processo: **2018.0702.0045.01**
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos;
Órgão Gerenciador: Órgão Gerenciador: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;
Fornecedor Registrado: **RCM COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.215.423/0001-42, com sede na Av. Tomas Espindola, nº 98 – Farol, Maceió/AL. CEP: 57.051-000, representada por **FELIPE MACIEL DAMASCENO GOMES**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 028.527.544-52 e RG n° 1.572.602 SSP/AL;
O preço registrado, as especificações do objeto, quantidade, o fornecedor e demais condições ofertadas nas propostas que assim se seguem:

MATERIAL ODONTOLÓGICO – INSTRUMENTAL

ITEM 01; **DESCRIÇÃO** ALAVANCA POTTS; **QUANT** 15; UNID; **MARCA** GOLGRAN; **VALOR UNITÁRIO R$**130,00; **VALOR TOTAL R$**1.950,00

ITEM 02; **DESCRIÇÃO** CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO (KIT COM 1 CÂNULA + 3 AGULHAS COM BISEL NOS DIÂMETROS 1,0MM, 1,5MM E 2,0MM); **QUANT** 15; KIT; **MARCA** KONNEM; **VALOR UNITÁRIO R$**19,00; **VALOR TOTAL R$**285,00

ITEM 03; **DESCRIÇÃO** CUBETA EM INOX REDONDA (CAPACIDADE 340ML); **QUANT** 10; UNID; **MARCA** FAVA MILLENIUM; **VALOR UNITÁRIO R$**17,00; **VALOR TOTAL R$**170,00

ITEM 04; **DESCRIÇÃO** DESCOLADOR MOLT; **QUANT** 15; UNID; **MARCA** CASSIFLEX; **VALOR UNITÁRIO R$**18,00; **VALOR TOTAL R$**270,00

MATERIAL ODONTOLÓGICO – CORRELATOS

ITEM 01; **DESCRIÇÃO** LÂMINA DE BISTURI 15 (CAIXA COM 100); **QUANT** 20; CAIXA; **MARCA** ASSUS; **VALOR UNITÁRIO R$**36,00; **VALOR TOTAL R$**720,00

ITEM 02; **DESCRIÇÃO** LÂMINA DE BISTURI 12 (CAIXA COM 100); **QUANT** 20; CAIXA; **MARCA** ASSUS; **VALOR UNITÁRIO R$**36,00; **VALOR TOTAL R$**720,00

ITEM 03; **DESCRIÇÃO** SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL (PACOTE COM 20 UNID.); **QUANT** 60; PACOTE; **MARCA** SSPLUS; **VALOR UNITÁRIO R$**19,00; **VALOR TOTAL R$**1.140,00

ITEM 04; **DESCRIÇÃO** SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (PACOTE COM 20 UNID.); **QUANT** 60; PACOTE; **MARCA** INDUSBELLO; **VALOR UNITÁRIO R$**38,00; **VALOR TOTAL R$**2.280,00

ITEM 05; **DESCRIÇÃO** DENTES A25 COR 66 SUP; **QUANT** 40; CAIXA; **MARCA** NEW DENT; **VALOR UNITÁRIO R$**6,00; **VALOR TOTAL R$**240,00

ITEM 06; **DESCRIÇÃO** DENTES A25 COR 66 INF; **QUANT** 40; CAIXA; **MARCA** NEW DENT; **VALOR UNITÁRIO R$**6,00; **VALOR TOTAL R$**240,00

ITEM 07; **DESCRIÇÃO** DENTES EM ESTOQUE INFERIOR 30L COR 66; **QUANT** 40; CAIXA; **MARCA** NEW DENT; **VALOR UNITÁRIO R$**6,00; **VALOR TOTAL R$**240,00

ITEM 08; **DESCRIÇÃO** DENTES EM ESTOQUE SUPERIOR 30L COR 66; **QUANT** 40; CAIXA; **MARCA** NEW DENT; **VALOR UNITÁRIO R$**6,00; **VALOR TOTAL R$**240,00

ITEM 09; **DESCRIÇÃO** STOP (CURSOR DE SILICONE) (EMBALAGEM C/100UNIDADES); **QUANT** 10; UNID; **MARCA** MKLIFE; **VALOR UNITÁRIO R$**30,00; **VALOR TOTAL R$**300,00

ITEM 10; **DESCRIÇÃO** GESSO COMUM (1000GR); **QUANT** 30; PACOTE; **MARCA** PASON; **VALOR UNITÁRIO R$**4,50; **VALOR TOTAL R$**135,00

ITEM 11; **DESCRIÇÃO** GESSO PEDRA (1000GR); **QUANT** 30; PACOTE; **MARCA** PASON; **VALOR UNITÁRIO R$**8,00; **VALOR TOTAL R$**240,00

ITEM 12; **DESCRIÇÃO** ROLO DE PAPEL FILME EM PVC – BOBINA DE 28CMX300M; **QUANT** 30; UNID; **MARCA** GUARIFILME; **VALOR UNITÁRIO R$**30,00; **VALOR TOTAL R$**900,00

MATERIAL ODONTOLÓGICO – MEDICAMENTOS

ITEM 01; **DESCRIÇÃO** ADESIVO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL (5ML); **QUANT** 20; UNIDADE; **MARCA** BIODINAMICA; **VALOR UNITÁRIO R$**30,00; **VALOR TOTAL R$**600,00

ITEM 02; **DESCRIÇÃO** CLOREXIDINA DERGEMANTE 2%; **QUANT** 20; UNIDADE; **MARCA** RIO QUIMICA; **VALOR UNITÁRIO R$**29,50; **VALOR TOTAL R$**590,00

ITEM 03; **DESCRIÇÃO** CLOREXIDINA 0,12% SEM ÁLCOOL (2L); **QUANT** 20; LITRO; **MARCA** COLGATE; **VALOR UNITÁRIO R$**70,00; **VALOR TOTAL R$**1.400,00

ITEM 04; **DESCRIÇÃO** PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC – KIT(PASTA CALEN 2,7G + GLICERINA 2,2G); **QUANT** 10; UNIDADE; **MARCA** SSWHITE; **VALOR UNITÁRIO R$**65,00; **VALOR TOTAL R$**650,00

ITEM; **DESCRIÇÃO** PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN SEM PMCC KIT(PASTA CALEN 2,7G + GLICERINA 2,2G); **QUANT** 10; UNIDADE; **MARCA** SSWHITE; **VALOR UNITÁRIO R$**65,00; **VALOR TOTAL R$**650,00

ITEM 06; **DESCRIÇÃO** ÁGUA DESTILADA (5 L); **QUANT** 40; GALÃO; **MARCA** SOFT WEAR; **VALOR UNITÁRIO R$**13,50; **VALOR TOTAL R$**540,00

ITEM 07; **DESCRIÇÃO** ISOLANTE PARA ACRÍLICO (1000ML); **QUANT** 30; UNIDADE; **MARCA** VIPI; **VALOR UNITÁRIO R$**74,00; **VALOR TOTAL R$**2.220,00

ITEM 08; **DESCRIÇÃO** RESINA ACRÍLICA TERMO COR ROSA MÉDIO COM VEIO (1000GR); **QUANT** 30; UNIDADE; **MARCA** DENCRIL; **VALOR UNITÁRIO R$**130,00; **VALOR TOTAL R$**3.900,00

ITEM 09; **DESCRIÇÃO** RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZAVEL LIQUIDO (1000GR); **QUANT** 50; UNIDADE; **MARCA** DENCRIL; **VALOR UNITÁRIO R$**105,00; **VALOR TOTAL R$**5.250,00

MATERIAL ODONTOLÓGICO – EQUIPAMENTO

ITEM 01; **DESCRIÇÃO** LOCALIZADOR APICAL FORAMINAL; **QUANT** 01; UNID; **MARCA** SCHUSTER; **VALOR UNITÁRIO R$**2.100,00; **VALOR TOTAL R$**2.100,00

ITEM 02; **DESCRIÇÃO** NEGATOSCÓPIO ENDODONTICO; **QUANT** 01; UNID; **MARCA** VH; **VALOR UNITÁRIO R$**395,00; **VALOR TOTAL R$**395,00

Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas;
Data de Assinatura: 12/09/2018.
Preço global R$: 28.365,00 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais).
Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 12 de setembro de 2018.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:B0895632

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Auxilio Doenca

Ato/Portaria nº 000085/2018
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 07 de Agosto de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000106/2018;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 1640615, SSP-AL e do CPF/MF nº 029.420.054-16, Em Auxilio-Doenca, no cargo AGENTE COM. DE SAUDE, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 24/07/2018, retornando às atividades em 24/09/2018.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 07 de Agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:AAC556C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Deserta – Pregão 11/2018
Objeto: registro de preços para eventual aquisição de material esportivo, visando atender às necessidades de Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. O Pregoeiro do Município de Senador Rui Palmeira torna público e para o conhecimento de quem interessar, que a licitação supramencionada com abertura para o dia 10/09/2018 – às 9 horas, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados.

Senador Rui Palmeira, 11 de setembro de 2018.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:12A38576

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão – SRP nº 11/2018
Segunda ChamadaObjeto: Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo, visando atender às necessidades de Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Abertura: 26/09/2018 – 9 h. - Tipo: Menor Preço, representado pelo menor preço por item. O Edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação, no prédio sede da Prefeitura de Senador Rui Palmeira - AL, situada a Rua Santa Terezinha, nº 19 – Centro – Senador Rui Palmeira – AL, no Horário de 8 às 12 horas. 12 de setembro de 2018.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:172D45A0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 095/2018 - GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com supedâneo na Lei nº 933/2015, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste Município, e demais Diplomas Legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2018,
CONSIDERANDO o Parecer nº 166/2018 Procuradoria Geral do Município – PGTMTV,
RESOLVE:
Art. 1º. aplicar pena de DEMISSÃO a servidora Maria Helena Santos Silva, Mat. 4771, inscrita no CPF/MF. 069.891.934-33, ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, desta Municipalidade.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 10 de Setembro de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:A1EB8350

